



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o processo administrativo nº 096/2025** – Pregão Eletrônico Nº 019/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas da secretaria municipal cultura, esporte e lazer do Município de São Gabriel - BA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso.

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que, após reanálise do Termo de Referência anteriormente publicado, foram identificadas inconsistências nos valores orçados, os quais não refletem adequadamente os preços praticados no mercado, o que poderá comprometer a viabilidade e a competitividade do certame, sendo necessário proceder aos devidos ajustes para garantir a adequação orçamentária e o respeito aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021;

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025**, publicado no dia 03 de abril de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, em nome do princípio da autotutela e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante REVOGAR o pregão eletrônico nº 019/2025.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaosoagabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 15 de abril de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal